



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA  
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª Região

**Resolução CRP/07 N° 001/07**

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia 7º Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as diretrizes contidas no Manual de Procedimentos Administrativos Financeiros e Contábeis,

CONSIDERANDO a decisão deste plenário em sessão realizada em no dia 21 de junho de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fixar o valor de Jetons a Conselheiros efetivos do Conselho Regional de Psicologia pelo comparecimento à reunião Plenária, que corresponderá ao valor de R\$145,00 (cento e quarenta e cinco reais).

**§1º** - A concessão de Jeton não caracteriza qualquer forma de remuneração pelos serviços prestados aos Conselhos de Psicologia não gerando ao beneficiário nenhum direito na área trabalhista, previdenciária ou civil.

**Art.2º** - O Jeton é devido a cada sessão Plenária do Conselho, entendida como sessão a atividade deliberativa com duração de no mínimo cinco horas e no máximo oito horas de duração.

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário

Porto Alegre 21 de junho de 2007.

**Neuza Maria de Fátima Guareschi – CRP-07/01309**  
**Conselheira Presidente**